

Portaria n.º 34/70

V.0

4286-00 P

Prefeito Municipal de Laranjeiras  
Garani, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar os funcionários Rogério Stefanes, Gaspar  
Alberic Venâncio da Silva e Glênio Prudente para, sob  
a presidência do primeiro, constituírem comissão, a  
de proceder processo administrativo contra o funcio-  
nário João de. Vaccina, para apurar a regularidade  
funcionária.

Laranjeiras do Sul, 12 de agosto de 1970

Amândio Babinski

Prefeito Municipal

Christóvão de

Secretário

Portaria n.º 35/70. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do  
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar, a pedido, Getro Chapiêski do cargo de "Su-  
pervisor Municipal de Fechos e Estradas" do lugar denominado  
Bugre Preto, neste distrito e município.

Laranjeiras do Sul, 20 de agosto de 1970

Amândio Babinski

Prefeito Municipal

Christóvão de

Secretário

JOM

O Prefeito, da  
Garanda, no uso ~~de suas atribuições~~ <sup>de seu cargo,</sup>  
Resolve:

do Sul, Estado de

Designar João Maria Matoso para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fichos e Estradas" no lugar denominado Bugre, Município de Boticário e Município.

Divisão: - Quando da ponte sobre o Rio Candelária antiga estrada para Guaraná, desce pelo Rio Candelária até a sua barra no Rio Tapera, por este alarisco atinge a barra do Arroio, Guará, sobe por este a encontrar a ponte na estrada antiga para Guaraná segue por esta estrada até o ponto de partida.

Garandeiras do Sul 20 de agosto de 1970

Miranda Balsani  
Prefeito Municipal  
Gestor Municipal  
Secretário

Portaria nº 37/70.-

O Prefeito Municipal de Garandeiras do Sul, Estado de Garandi, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 34/70, de 12/08/1970 que designou a comissão para proceder a processo administrativo contra o funcionário João M. Moreira.  
Garandeiras do Sul 1º de setembro de 1970